



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11 / 08 / 2009
Tmch.
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7286/2009
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEDEF CAS CDC
- CSTG CAF CIB CEDH/CEDP
- CDESC/CIOS

Em 11 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

“Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de cobertura nas paradas de ônibus das quadras 301 a 318 na Região Administrativa de Santa Maria.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de cobertura nas paradas de ônibus das quadras 301 a 318 na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa reivindicar a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de abrigos nas paradas de ônibus já existentes nas quadras 301 a 318 na Região Administrativa de Santa Maria.

A implantação de abrigos nas paradas de ônibus se faz necessária devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os moradores de Santa Maria estão expostos a situações de risco e, também, a mercê das alterações climáticas.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7286 / 09
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-ASP-2009 08-18
12071